

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00104/2024, de 30 de Agosto de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **4.101/2023** de **12/12/2023**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.050.000,00 (DOIS MILHOES CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18.122.0021.2.057	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0856	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB			
12.365.0172.2.086	- FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL		
1177	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.096	- Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1369	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	135.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			135.000,00
10.301.0112.2.098	- Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1408	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	315.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			315.000,00
10.302.0113.2.104	- Fundo de Acoes Estrategicas e Compensacao - FAEC		
1486	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.250.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1638	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total: (R\$)			2.050.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB			
1303-12.365.0174.2.087	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 00104/2024, de 30 de Agosto de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1219	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	550.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			550.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			
2372	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
1402-10.301.0112.2.099 - Bloco de Investimento da Atenção Básica de Saúde			
1426	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1402-10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria l e Hospitalar - MAC			
2373	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	700.000,00
1463	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
1480	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			900.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.500.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.050.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 30 de Agosto de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

DECRETO Nº 105/2024 – GP
CRATO - CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Decreta de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e do inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, e ainda, do Art. 118, inciso I, alínea d, c/c o Art. 64, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento social da População Cratense, notadamente nos Distritos do município;

CONSIDERANDO a concretização de atos que promovam a geração de emprego e renda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Sítio Cruzeiro, Distrito de Santa Fé, Município do Crato, Estado do Ceará, que inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=441.074,74m e N=9.206.736,10m**, dividindo-o com ESTRADA CRUZEIRO À BAIXA DO MARACUJÁ; daí segue confrontando com ESTRADA CRUZEIRO À BAIXA DO MARACUJÁ, com o azimute de 109º24'36,0" e a distância de 15,00m até o marco **P02(E=441.088,89m e N=9.206.731,11m)**; daí segue confrontando com ACESSO SEM DENOMINAÇÃO com o azimute de 189º43'18,6" e a distância de 20,00m até o marco **P03(E=441.085,51m e N=9.206.711,40m)**; daí segue confrontando com IVONE GONÇALVES ARRUDA com o azimute de 289º24'36,0" e a distância de 15,00m até o marco **P04(E=441.071,36m e N=9.206.771,39m)**; daí segue confrontando com ALDECI GONÇALVES ARRUDA, com o azimute 9º43'18,6" e a distância de 20,00m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 295,72m² (duzentos e noventa e cinco vírgula setenta e dois metros quadrados), pertencentes à **ARISTIDES ALVES GOMES NETO**.

Art. 2º. O Imóvel de que trata o artigo primeiro, deste Decreto, está individualizado detalhadamente na Planta Georreferenciada e memorial descritivo em anexo, que passam a ser partes integrantes do presente Decreto.

Art. 3º. O Imóvel de que trata o artigo primeiro, deste Decreto, será destinado ao acolhimento de feirantes e frequentadores da Feira do Cruzeiro.

Art. 4º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será no importe indicado em laudo técnico, emitido pela Comissão de Avaliação do Município do Crato.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

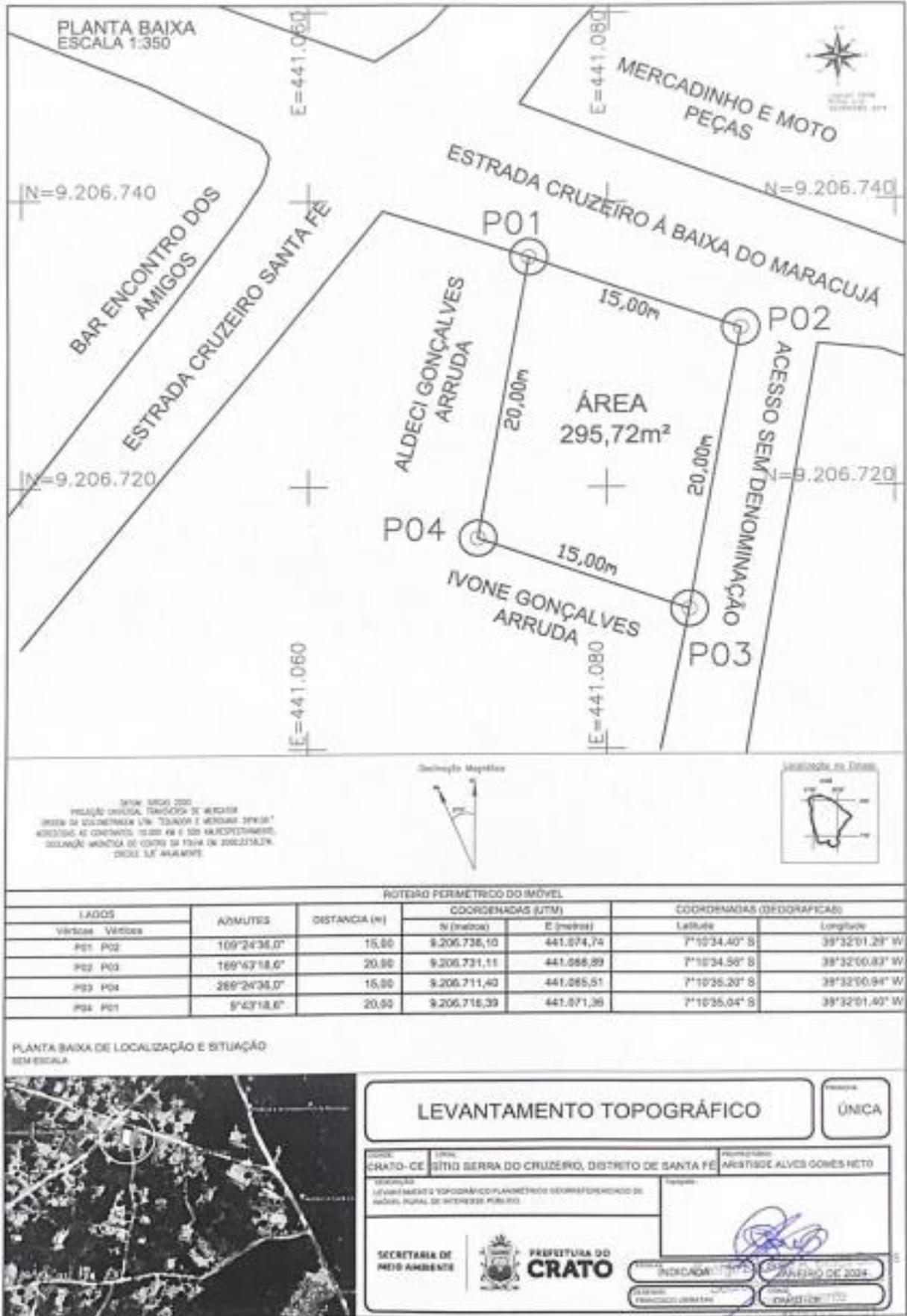
Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXOS - PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE DECRETO



MEMORIAL DESCRITIVO**IMÓVEL:** RURAL LOCALIZADO NA SERRA DO CRUZEIRO DISTRITO DE SANTA FÉ**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**Município:** CRATO UF:CE**Comarca:** CRATO/CE**Área:** 295.72m²**Perímetro:** 70,00 m**DESCRIÇÃO**

Inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=441.074,74m** e **N=9.206.736,10m** dividindo-o com ESTRADA CRUZEIRO À BAIXA DO MARACUJÁ; daí segue confrontando com ESTRADA CRUZEIRO À BAIXA DO MARACUJÁ com o azimute de 109°24'36,0" e a distância de 15,00m até o marco **P02(E=441.088,89m** e **N=9.206.731,11m)**; daí segue confrontando com ACESSO SEM DENOMINAÇÃO com o azimute de 189°43'18,6" e a distância de 20,00m até o marco **P03(E=441.085,51m** e **N=9.206.711,40m)**; daí segue confrontando com IVONE GONÇALVES ARRUDA com o azimute de 289°24'36,0" e a distância de 15,00m até o marco **P04(E=441.071,36m** e **N=9.206.716,39m)**; daí segue confrontando com ALDECI GONÇALVES ARRUDA, com o azimute 9°43'18,6" e a distância de 20,00m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 295.72m².

CONFINANTES**Norte:** ESTRADA CRUZEIRO À BAIXA DO MARACUJÁ**Sul :** IVONE GONÇALVES ARRUDA**Leste:** ACESSO SEM DENOMINAÇÃO**Oeste:** ALDECI GONÇALVES ARRUDA**Declaração:**

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito, que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõem o §14 do artigo 213 da LRP verificando a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderá (ão) o (as) o(s) requerente(s) e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independente das sanções disciplinares e penais.

Obs: A planta anexa faz parte deste laudo Técnico.

Crato/CE, 22 de janeiro de 2024.

 INTERESSADO

 RESPONSÁVEL TÉCNICO



George
Secretário de Urbanismo e
Meio Ambiente
Portaria 1509006/2021

PORTARIA Nº 287/2024 – GP
CRATO - CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor como responsável pela função de Encarregado de Proteção de Dados do Município do Crato, determina competências e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 062.173.733-00, servidor comissionado do Município, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Elaboração de Normas Legislativas, matrícula 54.018, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, para desempenhar a função de Encarregado de Proteção de Dados do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 352/2024-SMS
CRATO-CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/09/2024 a noite e retornando no dia 02/09/2024.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	01 e 02 de setembro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 353/2024-SMS
CRATO-CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO e AURELIANO ANDRADE DE SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/08/2024 a noite e retornando no dia 31/08/2024.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	30 e 31 de agosto de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 354/2024-SMS
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO e AURELIANO ANDRADE DE SOUZA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 30/08/2024 a noite e retornando no dia 31/08/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	30 e 31 de agosto de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 355/2024-SMS
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente LUIZ GUSTAVO ARAÚJO SANTANA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/09/2024 a noite e retornando no dia 02/09/2024.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	01 e 02 de setembro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 356/2024-SMS
CRATO-CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente JOÃO ERIC FIGUEIREDO DE MENEZES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/08/2024 a noite e retornando no dia 31/08/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	30 e 31 de agosto de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 32/2024 - SECULT
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.**

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação do **Edital de Seleção 012/2024 - PNAB SECULT - Artesanato, Gastronomia e Design**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

- I - **Maria Luisa Martins da Silva**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 004.712.933-69;
- II – **Jessica Maria Brasil Macedo**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08;
- III – **Saymo Venicio Sales Luna**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 059.608.243-61;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 30 de agosto de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (TURMA III) DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE

Em conformidade ao Edital de convocação N° 002/2024 – SMSP, publicado no D.O.M. – Edição 5530, Terça-feira, 06 de agosto de 2024, o Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA), vem por intermédio deste, apresentar relação dos candidatos devidamente matriculados para a terceira turma do curso de formação profissional para guardas municipais.

NOME	T. SANGUÍNEA	N. DE PAZ
ALOÍSIO CALISTO FILHO	O+	CALISTO
ALYSSON ALVES LEITE	O+	ALYSSON
ANDREIA DE SOUZA LUCENA LIMAVERDE	O+	LUCENA
ANTONIO VERNIER BATISTA COELHO	AB-	COELHO
BRUNO ALVES DA SILVA CAMPOS	B-	CAMPOS
CAMILO JONATHAM FENELON	B+	FENELON
CICERA ELICIANE LOPES DA SILVA	O+	ELICIANE
CICERO BALBINO DE SOUSA	O+	BALBINO
CICERO FELIX SOBRINHO	A+	FELIX
CLEBSON DA SILVA	A+	CLEBSON
DARLA RAQUEL VIEIRA DA SILVA	O+	DARLA
ELIADE FERREIRA ALVES	O+	ELIADE
EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB+	HENRIQUE
GABRIEL FREIRE DO NASCIEMNTO	O+	FREIRE
JEFFERSON DE LIMA VENTURA	O+	JEFFERSON
JONATHAN SALES DA SILVA	A-	JONATHAN
JOSÉ TACIANO DE SOUZA JÚNIOR	O+	TACIANO
JOSIANE AGUIAR DOS SANTOS	A+	AGUIAR
JOSIVALDO NASCIMENTO PEREIRA	A+	JOSIVALDO
JULIANA MOURA SAMPAIO	O+	JULIANA
KATIA MARIA FERREIRA PIMENTEL	A+	PIMENTEL
LEONARDO SEBASTIÃO DA SILVA	A-	LEONARDO
LOUISE VICTÓRIA CRUZ BARBOZA	O+	LOUISE
LUIZA BEATRIZ DE SOUZA BARROS	A+	LUIZA

MARIA DO SOCORRO TAVARES DE OLIV.	O+	SOCORRO
MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO	O+	BRITO
MARIA LUCIVÂNIA DA SILVA	A+	LUCIVÂNIA
NATALI MENDES MARCELINO	O+	NATALI
ROMARIO RODRIGUES DE MORAES	A+	ROMARIO
SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	O+	SAMUEL
SERGIO NATANAEL DOS SANTOS GARCIA	O+	SERGIO
THAIS INGRID CARNEIRO BARBOSA	A+	THAIS
THALLES PACHELLI BARBOSA RODRIGUES	A-	PACHELLI
THUANI PEREIRA DE SOUZA	O+	THUANI
VANDENBERG DA ROCHA RODRIGUES	B+	ROCHA

Na oportunidade, de acordo com o art. 4º, I, da lei nº 3509/2018, que versa sobre a criação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) da Guarda Civil Metropolitana do município do Crato-CE, bem como possibilita a abertura de vagas remanescentes para outras Guardas Municipais, informamos a relação de alunos matriculados nas vagas disponibilizadas para a Guarda Municipal do Município de Ouricuri-PE, mediante solicitação do ofício N° 11/2024 do referido órgão.

NOME	MATRÍCULA
PEDRO MODESTO FERRAS FILHO	3853
MARCOS REGIS PEREIRA	3854
WEMERSON BEZERRA CRUZ	3860
JAIRE CARVALHO REIS	4188

Crato, Ceará, 30 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

CICERO HELTON DA SILVA

Coordenador do Centro de Formação Instrução Capacitação e Aperfeiçoamento

Guarda Civil Metropolitana do Crato

Mat. 26244 - Portaria nº 3103001/2023-GP

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PORTARIA Nº 07/2024 – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 0602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e Instrução Normativa nº 01/2024 – PGM, de 05 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ADNAN BISPO BESERRA, inscrito no CPF sob o nº 056.870.673-02, ocupante de cargo de Coordenador Especial de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, nomeado por meio da Portaria nº 0507040/2021 – SEAD, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para função de FISCAL dos contratos celebrados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município durante o período de 30 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, salvo disposição em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 30 de agosto de 2024.

Ernani Brígido Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município
